



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

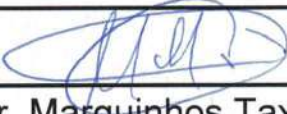
Solicitante Servidor: Marquinhos Taxista

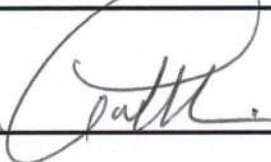
Solicitação nº.	06	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	22	05	2024	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	24	05	2024			

Participarei do seminário "As Políticas Públicas municipais e a efetividade dos direitos e a proteção à infância e adolescência"

Programação em anexo.

Aquidauana/MS | 17 | 05 | 2024

Solicitante: 
Ver. Marquinhos Taxista

Autorizo: 
Diárias: Ver. NILSON PONTIM
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 20 05 24
REGISTRADO SOB Nº: 169/24
HORÁRIO: 10:36h
FUNCIONÁRIO: 

"As Políticas Públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência"



Celio Lima de Oliveira

Conselheiro Substituto do TCE/MS

Coordenador do Comitê da Primeira Infância do TCE/MS

23/05/2024 - 9h às 12h

Tema

O papel da Câmara Municipal na implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância no âmbito do município.



Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo do TCE-MS

MEDIADOR

23/05/2024-14h às 17h

Tema

DeepFakes e FakeNews, o que são e suas consequências



Celso R. Urbieta

mestre em Administração Pública pela UFGD com LLM pela FGV em Direito Empresarial e MBA em Digital Bussiness pela USP. procurador municipal

24/05/2024- 9h às 12h

Tema

Avanços e Desafios aplicados ao Estatuto da Criança e do Adolescente



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Psicólogo clínico CRP/MS 10227

Neuropsicopedagogo Procurador municipal

22/05/2024 CREDENCIAMENTO e entrega de material na sede da ucvmms das 9H às 17h

Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marquinhos Taxista** com data de 22 a 24 maio, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para agenda no Tribunal de Contas/MS, para participar de seminário com o tema: As políticas públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2024.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista - PT, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de um Seminário intitulado **“AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA”** a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 22, 23 e 24 de Maio de 2024.

Aquidauana-MS, 21 de Maio de 2024.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 141/2024

Data do Empenho: 21/05/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	123.200,00
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	125.200,00
		Total (A - B):	124.800,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 886.223.391-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2024
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

GUILHERME SILVEIRO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 21/05/2024
Usuário: LeonardoDFD

Data da Liquidação: 21/05/2024
Nº da Liquidação: 176/2024
Nº do Empenho: 141/2024
ORDINARIO
Vencimento: 21/05/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	141/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	MARCOS MOREIRA GOMES	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	886.223.391-49			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2024
Responsável


ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/05/2024

N. da Ordem: 184/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	141/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF.: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP .:

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO DO SEMINÁRIO "AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", NOS DIAS 22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 52102

Ordem de pagamento: Em 21/05/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTÔNIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Banco do Brasil - Central de Pendências

Quem vai receber?

M Marcos Moreira Gomes
***.223.391-**

Valor a ser pago
R\$ 2.000,00

Instituição
NU PAGAMENTOS - IP

Forma de pagamento
Conta corrente

Chave Pix
+5567999390763

Data do Pagamento
21/05/2024

17/05/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	51.704	605,89 D	
17/05/2024	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	51.705	77,86 D	
17/05/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	51.706	68,75 D	
17/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 16/05/2024	891.381.200.013.275	10,00 D	
17/05/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.210,77 C	0,00 C
20/05/2024	0123	99015	870 Transferência recebida 20/05 16:27 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
20/05/2024	0123	99015	470 Transferência enviada 20/05 10:19 CONTROLE CONS & INFO LTD	553.496.000.001.506	5.754,18 D	
20/05/2024	0000	13105	375 Impostos PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA	52.001	242,26 D	
20/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 17/05/2024	821.411.200.029.699	10,00 D	
20/05/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	958.730,77 D	0,00 C
21/05/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/05 11:46 WP CARTUCHOS	52.101	6.448,00 D	
21/05/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/05 13:41 Marcos Moreira Gomes	52.102	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado 21/05 13:41 ANDERSON MEIRELES FLORES	52.103	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/05 13:42 EVERTON ROMERO	550.123.000.044.560	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/05 13:42 VALTER NEVES BARBOSA	550.123.000.010.567	2.000,00 D	
21/05/2024	0123	00123	470 Transferência enviada 21/05 13:42 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	2.000,00 D	
21/05/2024	0000	00000	999 S A L D O		16.448,00 D	
Invest. Resgate Autom.					980.554,92 C	
Saldo					964.106,92 C	
Juros *					0,00	
Data de Debito de Juros					31/05/2024	
IOF *					0,00	
Data de Debito de IOF					03/06/2024	
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático					980.554,92	

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem n.º 06 2024

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	OOH-3295	22/05	13:40	24/05	14:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
22/05 – Campo Grande. Sede UCVMS.	Inscrição e obtenção de material.
23/05 – Campo Grande. Av.: Des. José da Cunha, s/n, Bloco 29 – Parque dos Poderes, Campo Grande – MS.	Palestra com Celio Lima de Oliveira. Conselheiro Substituto do TCE/MS. Coordenador do Comitê da Primeira Infância do TCE/MS. Palestra com Eduardo dos Santos Dionizio. Diretor da Secretaria de Controle Externo do TCE-MS. MEDIADOR. Palestra com Celso R. Urbietta. Mestre em Administração Pública pela UFGD com LLM pela FGV em Direito Empresarial e MBA em Digital Bussiness pela USP. Procurador Municipal.
24/05 Campo Grande. Av.: Des. José da Cunha, s/n, Bloco 29 – Parque dos Poderes, Campo Grande – MS.	Palestra com Ademilson da Silva Oliveira. Psicólogo clínico CRP/MS 10227. Neuropsicopedagogo. Procurador Municipal.

Resultados Alcançados

A participação no seminário representou uma experiência de grande enriquecimento, proporcionando a aquisição de conhecimentos significativos, especialmente no âmbito das políticas voltadas para a proteção da infância e adolescência. Os temas abordados são de extrema relevância e muito presentes em nossa atualidade. Contribuindo de maneira substancial para o aprimoramento do entendimento sobre as questões fundamentais relacionadas a esse campo específico.

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP.79.200-000. Fone: 3241-4350...





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Ver. Marquinhos Taxista -PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00029969
 Data e Hora de Emissão
28/05/2024 10:22:08
 Código de Verificação
4b50f3d2

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**
 CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40** Inscrição Municipal: **0007743600-6**
 Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCOS MOREIRA GOMES**
 CPF/CNPJ: **886.223.391-49**
 Endereço: **AVENIDA SIDECHEBEL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79020-000**
 Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **hoteladv@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 22 24/05/2024**
 TITULAR: **EVERTON ROMERO**
 APARTAMENTO TOP TRIPLO
 APARTAMENTO TOP DUPLO

tributável SIM	Item HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 200,00	Total R\$ 200,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 200,00	Alíquota: 4,53%	Valor do ISS: R\$ 9,00
--	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Período de Competência da Nota Fiscal: 05/2024
 recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,53%.
 NAE: 551080102

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
 Descrição da Atividade: Hotéis

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE:

Marcos Moreira Gomes

Participou do Seminário "As Políticas Públicas Municipais e a Efetividade dos Direitos e a Proteção à Infância e Adolescência" nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2024, na cidade de Campo Grande - MS, nas dependências do Auditório do Tribunal de Contas TCE-MS, com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.

Campo Grande-MS, 24 de Maio de 2024.


MOTA & WILKE LTDA

Marcos Moreira Gomes
PARTICIPANTE

Realização: Apoio:



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



SEMINÁRIO

22, 23 e 24 DE MAIO DE 2024

"As Políticas Públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência"



Celio Lima de Oliveira

Conselheiro Substituto do TCE/MS

Coordenador do Comitê da Primeira Infância do TCE/MS

23/05/2024 - 9h às 12h

Tema

O papel da Câmara Municipal na implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância no âmbito do município.



Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo do TCE-MS

MEDIADOR

23/05/2024-14h às 17h

Tema

DeepFakes e FakeNews, o que são e suas consequências



Celso R. Urbietta

mestre em Administração Pública pela UFGD com LLM pela FGV em Direito Empresarial e MBA em Digital Business pela USP, procurador municipal



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Psicólogo clínico CRP/MS 10227 Neuropsicopedagogo Procurador municipal

24/05/2024- 9h às 12h

Tema

Avanços e Desafios aplicados ao Estatuto da Criança e do Adolescente

22/05/2024 CREDENCIAMENTO e entrega de material na sede da ucvm das 9H às 17h

Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE
67 99235-4279
Drº Bruno Mota

Pública alvo
Veredores, Veredoras, Presidentes das Câmaras, Prefeitos, vice-prefeitos, Secretários, Procuradores, Assessores, Controladores, e demais Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.



SEMINÁRIO

22, 23 E 24 DE MAIO DE 2024

"AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS E PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA"

Mendes

Cláudio



MOTA_E_WILKE



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul



União das Câmaras Vereadoras
Mato Grosso do Sul



UCVMS_



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

GABINETE VEREADOR MARQUINHOS TAXISTA - PT


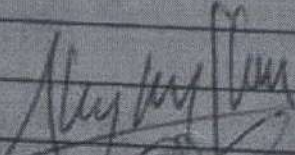

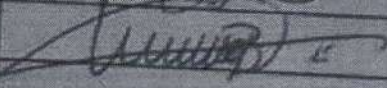

MOTA
&
WILKE
ASSESSORIA E CONSULTORIA



SEMINARIO DE VEREADORES NO MS
DIA 22/05/2024
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANTÔNIO NILSON PONTIM	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
HUMBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
WEZER ALVES RODRIGUES	
ANDERSON MEIRELES FLORES	
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	
VALTER NEVES BARBOSA	
CLERITON A. FERREIRA	
EVERTON ROMERO	
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	
THIAGO PEREIRA GOMES	



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

GABINETE VEREADOR MARQUINHOS TAXISTA - PT

MOTA
&
WILKE
ADVOCADOS E EMPREENHADORES


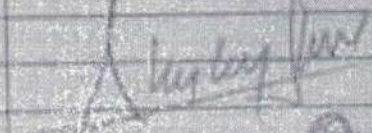





SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 24/05/2024
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

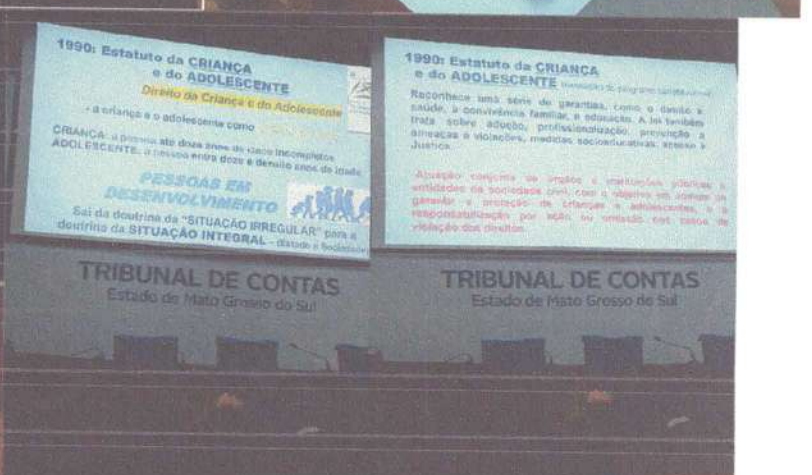
MANHÃ

	MANHÃ
ANTÔNIO NILSON PONTIM	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
HUMBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
WEZER ALVES RODRIGUES	
ANDERSON MEIRELES FLORES	
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	
VALTER NEVES BARBOSA	
CLERTON A. FERREIRA	
EVERTON ROMERO	
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	
THIAGO PEREIRA GOMES	



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

GABINETE VEREADOR MARQUINHOS TAXISTA - PT





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 141/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 03 de junho de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 28/05/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Marcos Moreira Gomes - PT**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar na “**SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS NO TRIBUNAL DE CONTAS**”, realizado entre os dias 22 a 24/05/2024 na cidade de Campo Grande/MS, dentre os quais se destaca o **certificado de conclusão do seminário**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Marcos Moreira Gomes - PT**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário União das Câmaras de Vereadores – “As Políticas Públicas municipais e a efetividade dos direitos e proteção à infância e adolescência” – realizado pela Mota & Mike em Campo Grande/MS – de 22 a 24 de maio;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 17 de junho de 2024.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO